COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N.°, DE 2025

(Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater os impactos do vírus herpes-zóster na população e reforçar a importância da vacinação como medida preventiva.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Saúde, para debater os impactos do vírus herpes-zóster na saúde da população brasileira e a urgente necessidade de ampliação do acesso à vacina como estratégia de prevenção e proteção coletiva.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações a respeito do debate:

- Representante do Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA);
 - 2. **Dra. Rosana Richtmann**, da Sociedade Brasileira de Infectologia;
- 3. **Sr. Alexandre da Silva, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,** do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- 4. Representante da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás Subsecretaria de Vigilância em Saúde SUBVS.





JUSTIFICAÇÃO

O herpes-zóster, causado pela reativação do vírus varicela-zoster (o mesmo da catapora), representa um grave problema de saúde pública, especialmente entre idosos e imunossuprimidos. A doença, que atinge de forma dolorosa o sistema nervoso periférico, pode evoluir para complicações severas, como a neuralgia pós-herpética, gerando sofrimento prolongado, perda de qualidade de vida e custos adicionais ao sistema de saúde.

Neuralgia pós-herpética (NPH): A principal complicação, caracterizada por dor intensa e persistente, que pode durar meses ou anos.

Outras complicações incluem:

- Infecções secundárias da pele
- Comprometimento visual (quando afeta o nervo óptico)
- Síndrome de Ramsay Hunt (quando atinge o nervo facial)
- Meningite ou encefalite em casos graves

Especialistas médicos, representantes de entidades científicas e gestores públicos demonstram dados consistentes que evidenciam o aumento da incidência do herpes-zóster no Brasil, particularmente em razão do envelhecimento da população. A Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) e outras instituições alertaram para o baixo índice de vacinação contra o herpes-zóster no país, devido ao alto custo da vacina e à sua disponibilidade restrita à rede privada.

A vacina, comprovadamente eficaz e segura, pode reduzir significativamente os casos da doença e suas complicações. Em diversos países, como os Estados Unidos, Reino Unido e Canadá, a imunização contra o herpes-zóster já está integrada aos programas públicos de saúde, com resultados positivos em termos de prevenção e economia em longo prazo.

Neste contexto, buscamos conscientizar as autoridades competentes a necessidade de:





- 1. Incorporação da vacina contra o herpes-zóster ao Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- 2. **Financiamento público adequado** para garantir acesso gratuito à vacina, especialmente para idosos e populações vulneráveis;
- Campanhas de conscientização nacionais, voltadas à educação da população e dos profissionais de saúde sobre a doença e os benefícios da vacinação;
- 4. **Aproximação entre Legislativo e Executivo**, com foco na elaboração de projetos de lei e iniciativas parlamentares que apoiem a ampliação do acesso à vacina no SUS.

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, a SBIm e a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendam a vacinação de adultos com mais de 50 anos e imunocomprometidos.

A OMS considera o herpes-zóster um problema de saúde pública emergente em países com populações envelhecidas.

A audiência é um passo importante para a construção de um caminho legislativo responsável e baseado em evidências científicas. Convido aos nobres pares a se engajar ativamente na defesa de políticas públicas que fortaleçam a prevenção de doenças evitáveis, como o herpes-zóster, reafirmando o compromisso do Parlamento com a saúde e o bem-estar da população brasileira.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e a realização desta audiência pública.

Sala das Comissões, em de de 2025.

FLÁVIA MORAIS Deputada Federal – PDT/GO

Flavia Morais





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 3 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)

